ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MAIO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 024/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sexta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao Segundo Secretário, Vereador Moacir Luiz Froehlich, o **Edital de Convocação nº 22/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente informou que a sessão hibrida sendo presencial e remota, sendo que o Vereador Cristiano Metzner(Suko) participou de forma remota(online). Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 22/2023,** referente a décima quinta Sessão Ordinária, realizada em 15 de maio de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Secretário as proposições para leitura: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 26/2023, que encaminha o Projeto de Lei de n.º 024/2023, do Executivo Municipal,** fixa o piso salarial dos cargos de agente comunitário de saúde – ACS e agente de combate à endemias – ACE e altera tabela do anexo V, da lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 20/2023, do Legislativo Municipal,** que institui o "Impostômetro" no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nº(s) 168 e 178 a 184/2023 e Indicações nº(s) 335, 336, 338 a 347, 349 a 360/2023**. Na sequência, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de inscrição para o uso da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE,** em que não houve inscritos. Posteriormente, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 18/2023, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a proibição do uso e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, no município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 19/2023, do Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal do

Empreendedor Jovem no âmbito de Marechal Cândido Rondon, a ser comemorado, anualmente, em 24 de fevereiro. Em discussão, se manifestou o Vereador João Eduardo (Juca), sendo na sequência, o projeto de lei aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 22/2023, do Executivo Municipal,** que altera o Art. 10, da Lei Ordinária nº 5.295, de 13 de dezembro de 2021 e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 23/2023, do Executivo Municipal,** que institui o Programa de Arrecadação de Créditos Tributários e não tributários "REFIS 2023", e dá outras providências. Em discussão, se manifestou os vereadores Moacir Froehlich, Cleiton Freitag(Gordinho do Suco), Luis Carlos da Silva(Carlinhos), João Eduardo(Juca), sendo na sequência, o projeto de lei aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 18/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do anexo I e II da lei nº 5.272 – Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 19/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Em discussão, manifestou-se o vereador Rafael Heinrich, sendo aprovado o referido projeto por unanimidade; **Requerimentos nºs 168 e 178 a 184/2023,** aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Rafael Cristiano heinrich, Dionir Luiz Briesch, João Eduardo dos Santos, Iloir de Lima, Luis Carlos da Silva, Cleiton Rodrigo Freitag, Moacir Luiz Froehlich e Vanderlei Caeano Sauer. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença dos pares, bem como da comunidade e encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário